

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.634, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Preparatória para a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD) para a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022:

- I – Sirlei Fachin Bernardi, Professora, Matrícula nº 669-6;
- II – Ronilse Margarete Scheid Montagna, Professora, Matrícula nº 93-0;
- III – Nanci Luzia Baldo, Professora, Matrícula nº 677-7;
- IV – Edinéia Maria Battisti Junges, Professora, Matrícula nº 853-2;
- V – Alexandra Martini de Lara, Professora, Matrícula nº 909-1.

Parágrafo único. A CEMD tem as seguintes atribuições:

- I – planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- II – propor e providenciar formas de suporte técnico;
- III – garantir o acesso aos documentos;
- IV – encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

**Art. 2º** Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS) para a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022:

- I – Leovane Backof Barrozo, Professora, Matrícula nº 1174-6;
- II – Jéssica Lago, Professora, Matrícula nº 1598-9;
- III – Amanda de Souza Lourenço, Psicóloga, Matrícula nº 1386-2;
- IV – Sandra Mara Martini da Silva, Professora, Matrícula nº 1348-0;
- V – Aldrine Maria Nespolo Navarini, Professora, Matrícula nº 1384-1.

Parágrafo único. A CEMS tem as seguintes atribuições:

- I – propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- II – elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- III – sistematizar as emendas/ aprovadas;
- IV – elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 3º** Os resultados da Etapa Municipal da Conferência devem ser encaminhados à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 05 (cinco) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

**Art. 4º** A constituição das CEMD e CEMS terá prazo determinado até a realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2021.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro